

NCE/18/0000010 — Relatório final da CAE - Novo ciclo de estudos

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Contexto da Avaliação do Pedido de Acreditação de Novo Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a entrada em funcionamento de um novo ciclo de estudos exige a sua acreditação prévia pela A3ES.

O processo de acreditação prévia de novos ciclos de estudo (Processo NCE) tem por elemento fundamental o pedido de acreditação elaborado pela instituição avaliada, submetido na plataforma da Agência através do Guião PAPANCE.

O pedido é avaliado por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o pedido à luz dos critérios aplicáveis, publicitados, designadamente, em apêndice ao presente guião.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do relatório de avaliação do pedido de acreditação. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente pedido de acreditação do ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Albano Cavaleiro

João Labrincha

1. Caracterização geral do ciclo de estudos.

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade Nova De Lisboa

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.):

Faculdade De Ciências E Tecnologia (UNL)

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.) (proposta em associação):

1.3. Designação do ciclo de estudos:

Materiais Avançados e Reciclagem Inovadora

1.4. Grau:

Mestre

1.5. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Engenharia de Materiais

1.6.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental, de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF-3 dígitos):

529

1.6.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF-3 dígitos), se aplicável:

543

1.6.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF-3 dígitos), se aplicável:

-

1.7. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

1.8. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 DL n.º 74/2006, de 24 de março, com a redação do DL n.º 63/2016 de 13 de setembro):

2 anos (4 semestres)

1.9. Número máximo de admissões proposto:

20

1.10. Condições específicas de ingresso:

Os candidatos ao programa AMIR devem possuir um diploma do 1º ciclo em Ciências de Engenharia (preferencial), Ciências Exatas ou Ciências Naturais, obtido em instituições reconhecidas.

Estudantes que estejam a frequentar o último ano de um grau podem ser admitidos desde que apresentem o certificado de conclusão do grau antes da matrícula no AMIR. O ingresso no programa é sujeito a apreciação curricular e entrevista em Inglês para avaliar a motivação, competências e proficiência dos candidatos pela coordenação do curso.

1.11. Regime de funcionamento.

<sem resposta>

1.11.1. Se outro, especifique:

<sem resposta>

1.12. Local onde o ciclo de estudos será ministrado:

<sem resposta>

1.13. Regulamento de creditação de formação académica e de experiência profissional (PDF, máx. 500kB):

<sem resposta>

1.14. Observações:

<sem resposta>

2. Instrução do pedido. Condições de ingresso.

2.1.1. Deliberações dos órgãos que legal e estatutariamente foram ouvidos no processo de criação do ciclo de estudos:

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais.

2.1.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa:

pdf anexados

2.2.1. Regulamento de creditação de formação e experiência profissional:

Existe, é adequado e cumpre os requisitos legais.

2.2.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa:

documento fornecido em anexo e observações

2.3.1. Condições de ingresso:

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais.

2.3.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa:

Adequação das indicações expressas na candidatura, envolvendo apreciação curricular e entrevista em inglês

3. Âmbito e objetivos do programa de estudos. Adequação ao projeto educativo, científico e cultural da instituição.

Perguntas 3.1 a 3.3

3.1. Objetivos gerais definidos para o ciclo de estudos.

Os objetivos gerais do ciclo de estudos estão claramente definidos e são compatíveis com a missão e a estratégia da instituição:

Sim

3.2. Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes.

Os objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes estão claramente definidos e suficientemente desenvolvidos:

Sim

3.3. Inserção do ciclo de estudos na estratégia institucional de oferta formativa, face à missão institucional e, designadamente, ao projeto educativo, científico e cultural da instituição.

Os objetivos definidos para o ciclo de estudos são compatíveis com a natureza e missão da instituição e são adequados à estratégia de oferta formativa e ao projeto educativo, científico e cultural da instituição:

Sim

3.4. Apreciação global do âmbito e objetivos do ciclo de estudos.

3.4.1. Apreciação global

Quer os objetivos gerais quer os de aprendizagem estão de acordo com os normalmente requeridos num ciclo de estudos conducentes a um grau de mestre em Ciências de Engenharia, indo ao encontro da estratégia da FCT NOVA de formar indivíduos com competências transversais preparados para se integrarem na sociedade e desenvolverem uma cultura de inovação, empreendedorismo e desenvolvimento científico.

3.4.2. Pontos fortes

Realçam-se, nos objetivos gerais, a inclusão da fomentação de trabalho em equipa, liderança e empreendedorismo, e, nos objetivos de aprendizagem, a capacidade de adaptação a ambientes multiculturais e internacionais com a possibilidade de mobilidade e estágios internacionais. A cooperação internacional no âmbito do EIT KIC Raw Materials é uma mais valia para estes objetivos específicos.

3.4.3. Recomendações de melhoria

Não existem recomendações de melhoria.

4. Desenvolvimento curricular e metodologias de ensino e aprendizagem.

Perguntas 4.1 a 4.10

4.1. Designação do ciclo de estudos.

A designação do ciclo de estudos é adequada aos objetivos gerais e objetivos de aprendizagem fixados:

Sim

4.2. Estrutura curricular.

A estrutura curricular é adequada e cumpre os requisitos legais:

Em parte

4.3. Plano de estudos.

O plano de estudos é adequado e cumpre os requisitos legais:

Em parte

4.4. Objetivos de aprendizagem das unidades curriculares.

Os objetivos de aprendizagem das unidades curriculares (conhecimentos, aptidões e competências) estão definidos e são coerentes com os objetivos gerais e os objetivos de aprendizagem definidos para o ciclo de estudos:

Sim

4.5. Conteúdos programáticos das unidades curriculares.

Os conteúdos programáticos das unidades curriculares são coerentes com os respetivos objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências):

Em parte

4.6. Metodologias de ensino e aprendizagem.

As metodologias de ensino e aprendizagem são adequadas aos objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) definidos para o ciclo de estudos e para cada uma das unidades curriculares:

Em parte

4.7. Carga média de trabalho dos estudantes.

A instituição assegurou-se que a carga média de trabalho que será necessária aos estudantes corresponde ao estimado em ECTS:

Sim

4.8. Avaliação da aprendizagem dos estudantes.

As metodologias previstas para a avaliação da aprendizagem dos estudantes estão definidas em função dos objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) das unidades curriculares:

Sim

4.9. Participação em atividades científicas.

As metodologias de ensino e aprendizagem facilitam a participação dos estudantes em atividades científicas:

Sim

4.10. Fundamentação do número total de créditos do ciclo de estudos.

A duração do ciclo de estudos e o número total de créditos ECTS são fundamentados face aos requisitos legais e prática corrente no Espaço Europeu de Ensino Superior. Os docentes foram consultados sobre a metodologia de cálculo do n.º de créditos das unidades curriculares.

Sim

4.11. Apreciação global do desenvolvimento curricular e metodologias de aprendizagem do ciclo de estudos.

4.11.1. Apreciação global

Em termos globais o novo ciclo de estudos é oportuno e atual. O desenvolvimento curricular é globalmente adequado mas carece de alguns ajustes que visam enfatizar a vertente de "Reciclagem Inovadora", menos bem explorada que a de "Materiais Avançados". Novos temas como "landfill mining", "urban mining", "extração de elementos críticos de fluxos residuais complexos", "reciclagem de compósitos", etc ... de enorme relevância/oportunidade atual/futura, estão ausentes ou são marginalmente abordados na proposta. Curiosamente, é crível imaginar que esses temas sejam amplamente explorados na oferta dos parceiros da EIT KIC Raw Materials, com quem esta formação pretende colaborar (o que se incentiva e louva !), uma vez que são tópicos relevantes para aquela iniciativa.

O atual programa proposto é algo conservador nos tópicos/disciplinas de reciclagem, sendo clássica a abordagem proposta.

4.11.2. Pontos fortes

- A sinergia entre desenvolvimento de novos materiais avançados e oportunidade de reciclagem inovadora, integrando os novos conceitos de economia circular e fecho de ciclo de vida dos produtos.
- Integração no plano curricular de disciplinas transversais para melhor integração no mercado de trabalho, tais como "Finanças para Empreendedores" ou "Seminários em Empreendedorismo e Indústria".
- Balanço adequado entre unidades curriculares adstritas aos "Materiais Avançados" e "Reciclagem Inovadora" caso as sugestões de melhoria sejam acatadas.
- A eventual parceria internacional no âmbito da EIT KIC Raw Materials.

4.11.3. Recomendações de melhoria

Já foi indicada acima a necessidade de reformular a vertente de reciclagem, no sentido de abordar tópicos mais inovadores/atuais tais como "urban mining", "extração de elementos críticos e fluxos complexos", etc. A forma atual é demasiado clássica/conservadora para responder aos desafios atuais/futuros desta atividade, expetavelmente enquadrados na EIT KIC em questão.

Em relação às unidades curriculares sugerem-se as seguintes recomendações de melhoria:

1. Tornar a disciplina de "Recursos Minerais para a Economia Circular" obrigatória. No seu âmbito podem/devem ser explorados os novos conceitos de mineração, extração de elementos críticos, etc.
2. As disciplinas "Técnicas de Caracterização, Monitorização e Reabilitação" e "Técnicas de Caracterização de Materiais" têm muitos conteúdos comuns. Apesar da segunda ser opção sugere-se a sua supressão ou reformulação profunda, no sentido de abordar técnicas de caracterização não exploradas na primeira disciplina.
3. Situação análoga ocorre com as disciplinas de "Tratamento de Resíduos e Tecnologias de Reciclagem" e "Sistemas de Tratamento de Resíduos", com repetição parcial de conteúdos. Sugere-se que na disciplina obrigatória sejam abordados tópicos de reciclagem inovadora (ex. urban mining, extração seletiva, landfill mining, etc) pouco explorados na forma atual.
4. Apesar de ser disciplina de opção, não se percebe porquê a necessidade/privilégio do Processamento e Reciclagem de Polímeros? Porque não metais ou cerâmicos também???
5. Já a abordagem de compósitos, sobretudo os avançados e não exclusivamente de matriz

polimérica, é justificável, também porque são enormes os desafios de reciclagem ou tratamento em final de vida. Sugere-se por isso alguma reformulação da disciplina de "Compósitos - Materiais e Aplicações" que responda às sugestões indicadas.

6. Os programas/conteúdos da componente prática de muitas disciplinas carecem de explicitação, assim como o seu peso na avaliação dos alunos.

5. Corpo docente.

Perguntas 5.1 a 5.6.

5.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

5.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

5.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

5.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

5.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades eventualmente existentes de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos:

Sim

5.6. Avaliação do pessoal docente.

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

5.7. Apreciação global do corpo docente.

5.7.1. Apreciação global

Corpo docente com competência, científica e pedagógica, comprovada, compatível com o prestígio da Instituição proponente.

Docentes pertencentes a áreas científicas específicas com relevo para as unidades curriculares propostas, integrando vários Departamentos e Unidades de investigação da FCT NOVA.

5.7.2. Pontos fortes

Docentes na generalidade com mérito curricular elevado, 100% com formação a nível do grau de Doutor

Elevada percentagem de docentes com formação a nível doutoral específica nas unidades curriculares constantes do programa..

Coordenador com ligação ao EIT KIC Raw Materials

5.7.3. Recomendações de melhoria

Apenas a adequação à reformulação curricular sugerida, com ênfase nos tópicos de reciclagem inovadora, pode requerer atualização pedagógica.

6. Pessoal não-docente.

Perguntas 6.1 a 6.3.

6.1. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

6.2. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

6.3. Avaliação do pessoal não-docente.

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

6.4. Apreciação global do pessoal não-docente.

6.4.1. Apreciação global

Número e competências adequadas, apesar de ser marginal a participação na ação, excluindo o habitual suporte administrativo para os estudantes da FCT NOVA e o eventual apoio a atividades práticas. A avaliação tem sido feita de acordo com o SIADAP.

6.4.2. Pontos fortes

O suporte parcial de um assessor e de um técnico administrativo diretamente com a coordenação do mestrado.

6.4.3. Recomendações de melhoria

Não existem recomendações a fazer.

7. Instalações e equipamentos.

Perguntas 7.1 e 7.2.

7.1. Instalações.

A instituição dispõe de instalações físicas (espaços letivos, bibliotecas, laboratórios, salas de computadores,...) necessárias ao cumprimento dos objetivos de aprendizagem do ciclo de estudos:

Sim

7.2. Equipamentos.

A instituição dispõe de equipamentos didáticos e científicos e dos materiais necessários ao cumprimento dos objetivos de aprendizagem do ciclo de estudos:

Sim

7.3. Apreciação global das instalações e equipamentos.

7.3.1. Apreciação global

É uma instituição de referência, dispondo de meios adequados para a boa implementação da nova formação.

7.3.2. Pontos fortes

Como são vários os departamentos e unidades de investigação envolvidas neste mestrado nas diferentes áreas científicas são assegurados os meios em toda a extensão do plano curricular.

A sugestão de visitar empresas em algumas disciplinas é um excelente complemento formativo para

os alunos.

7.3.3. Recomendações de melhoria

Não existem recomendações a efetuar

8. Atividades de investigação e desenvolvimento e/ou de formação avançada e desenvolvimento profissional de alto nível.

Perguntas 8.1 a 8.4.

8.1. Centros de investigação na área do ciclo de estudos.

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os docentes do ciclo de estudos em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

8.2. Produção científica.

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

8.3. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico.

Existem atividades de formação avançada, desenvolvimento profissional e artístico e de prestação de serviços à comunidade, com relevância para a área do ciclo de estudos, que representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

8.4. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais.

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

8.5. Apreciação global das atividades de I&D e/ou de formação avançada e desenvolvimento profissional de alto nível.

8.5.1. Apreciação global

É uma instituição de referência no desenvolvimento de materiais avançados e tecnologias ambientais, reunindo ainda competências nas áreas de Engenharia Química, Geológica e de Gestão, permitindo assim assegurar um elevado nível científico quer na lecionação das unidades curriculares quer no desenvolvimento dos trabalhos conducentes às teses de final de curso.

A previsível colaboração/integração no âmbito da EIT KIC Raw Materials e o Climate KIC garante a desejável internacionalização.

8.5.2. Pontos fortes

. Várias Unidades de Investigação participando no Mestrado com classificações da FCT de excelente ou excepcional.

- Indicadores internacionais de atividade científica muito relevantes

- Investigadores de reconhecido mérito nacional e internacional.

8.5.3. Recomendações de melhoria

Não existem recomendações

9. Enquadramento na rede de formação nacional da área (ensino superior público).

Perguntas 9.1 a 9.3.

9.1. Expectativas de empregabilidade.

A instituição promoveu uma análise da empregabilidade dos graduados por ciclos de estudos similares, com base em dados oficiais:

Em parte

9.2. Potencial de atração de estudantes.

A instituição promoveu uma análise sobre a evolução de candidatos ao ensino superior na área do ciclo de estudos, indicando as eventuais vantagens competitivas percecionadas:

Em parte

9.3. Parcerias regionais.

A instituição estabeleceu parcerias com outras instituições da região que lecionam ciclos de estudos similares:

Não

9.4. Apreciação global do enquadramento do ciclo de estudos na rede de formação nacional.

9.4.1. Apreciação global

O novo programa de estudos tem potencial a nível de atratividade de estudantes e empregabilidade, tanto mais que são atuais os desafios ligados à reciclagem de resíduos e o novo paradigma da economia circular, como potencial fonte geradora de negócios/empregos. A ligação à rede EIT KIC Raw Materials garante internacionalização em eventuais parcerias estratégicas, sugerindo-se que seja privilegiada como alavanca no recrutamento de bons alunos europeus para além da intenção de recrutar bons estudantes brasileiros.

Não existem outros cursos similares em Portugal.

9.4.2. Pontos fortes

O facto de não existirem outros cursos similares em Portugal pode trazer vantagem para a empregabilidade dos alunos.

9.4.3. Recomendações de melhoria

Como referido anteriormente sugere-se estender o recrutamento de estudantes no espaço europeu.

10. Comparação com ciclos de estudos de referência no Espaço Europeu de Ensino Superior (EEES).

Perguntas 10.1 e 10.2.

10.1. Ciclos de estudos similares em instituições europeias de referência.

O ciclo de estudos tem duração e estrutura semelhantes a ciclos de estudos de instituições de referência do EEES:

Sim

10.2. Comparação com objetivos de aprendizagem de ciclos de estudos similares.

O ciclo de estudos tem objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) análogos aos de outros ciclos de estudos de instituições de referência do EEES:

Sim

10.3. Apreciação global do enquadramento no Espaço Europeu de Ensino Superior.

10.3.1. Apreciação global

Apesar de não se ter feito análise comparativa exaustiva, é crível aceitar que o novo ciclo de estudos agora proposto seja equivalente/comparável ao de outros estudos no EEES, sobretudo aqueles que englobam instituições parceiras da EIT KIC Raw Materials. O atual plano de estudos foi integrado numa candidatura conjunta com os outros parceiros deste EIT KIC Raw Materials.

10.3.2. Pontos fortes

Se a candidatura for aprovada, a experiência conjunta pode ser uma mais valia para melhorar qualquer ponto menos bem sucedido na lecionação do Mestrado, e será um bom suporte para o seu bom funcionamento

10.3.3. Recomendações de melhoria

Não existem sugestões de melhoria

11. Estágios e períodos de formação em serviço (quando aplicável).

Perguntas 11.1 a 11.4.

11.1. Locais de estágio ou formação em serviço.

Existem locais de estágio ou formação em serviço adequados e em número suficiente:

Não aplicável

11.2. Acompanhamento dos estudantes pela instituição.

São indicados recursos próprios da instituição para acompanhar os seus estudantes no período de estágio ou formação em serviço:

Não aplicável

11.3. Garantia da qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço.

Existem mecanismos para assegurar a qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço dos estudantes:

Não aplicável

11.4. Orientadores cooperantes.

São indicados orientadores cooperantes do estágio ou formação em serviço, em número e com qualificações adequadas (para ciclos de estudos em que o estágio é obrigatório por lei):

Não aplicável

11.5. Apreciação global das condições de estágio ou formação em serviço.

11.5.1. Apreciação global

A proposta não explicita a realização de estágios e períodos de formação noutras instituições, para além da eventual intenção de integração/colaboração com parceiros membros da rede EIT KIC Raw Materials.

11.5.2. Pontos fortes

Não se aplica

11.5.3. Recomendações de melhoria

Não se aplica

12. Observações finais.

12.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável).

<sem resposta>

12.2. Observações.

<sem resposta>

12.3. PDF (100KB).

<sem resposta>

13. Conclusões.

13.1. Apreciação global da proposta do novo ciclo de estudos.

Síntese das apreciações efetuadas ao longo do relatório, sistematizando os pontos fortes e as debilidades da proposta de criação do novo ciclo de estudos.

Proposta interessante e atual, cujos pontos fortes residem na abordagem de tópicos de reciclagem inovadora que permita contribuir para o novo paradigma da economia. Relevante a parceria no âmbito da iniciativa EIT KIC Raw Materials, bem como a forte proximidade com a investigação e incentivo à livre iniciativa dos estudantes. Sendo expetável a criação de empresas/negócios na área da reciclagem e valorização de resíduos, é oportuna a inclusão de tópicos de gestão e empreendedorismo.

Porque a abordagem dos mencionados tópicos de reciclagem inovadora parece algo incompleta, recomenda-se o seu reforço no programa de algumas disciplinas.

O programa de estudos é globalmente equilibrado mas recomendam-se alguns ajustes (detalhados na respetiva análise), no intuito de minorar o reparo feito na frase anterior. No elenco de diferentes disciplinas devem evitar-se repetições de assuntos (ex. análise de ciclo de vida).

Apos leitura e análise da pronuncia, a CAE congratula-se com as medidas levadas a cabo pela IES no sentido de ultrapassar os constrangimentos apontados, mantendo a sua decisão de acreditação do ciclo de estudos.

13.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global da proposta de criação do ciclo de estudos, a CAE recomenda:
A acreditação do ciclo de estudos

13.3. Período de acreditação condicional (se aplicável).

No caso de recomendação de acreditação condicional, indicação do período de acreditação proposto (em n.º de anos).

<sem resposta>

13.4. Condições (se aplicável).

No caso de recomendação de acreditação condicional, indicação das condições a cumprir.

<sem resposta>